Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 020/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco**[[1]](#footnote-1)** os empregados**²** do CAU/RS **Lauren Guerra Zanini³** e **Bruno Scapin Andres4** para ações de fiscalização nas cidades de Uruguaiana, Barra do Quaraí e Alegrete no período de 06 a 10 de março de 2023.

**Andréa Borba Pinheiro**

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,

conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

1. *4.08.05 Escritório Regional de Santa Maria;*

*² Hospedagem para ambos os funcionários na cidade de Uruguaiana, com check-in dia 06/03/2023 e check-out dia 08/03/2023. Na cidade de Alegrete, com check-in dia 08/03/2023 e check-out dia 10/03/2023;;*

*³ Com pagamento de diárias;*

*4 O funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.* [↑](#footnote-ref-1)